DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE

PEDREGULHO

Quinta-feira, 18 de julho de 2024 Ano I | Edição nº 111



SUMÁRIO

MUNICÍPIO DE
PEDREGULHO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3

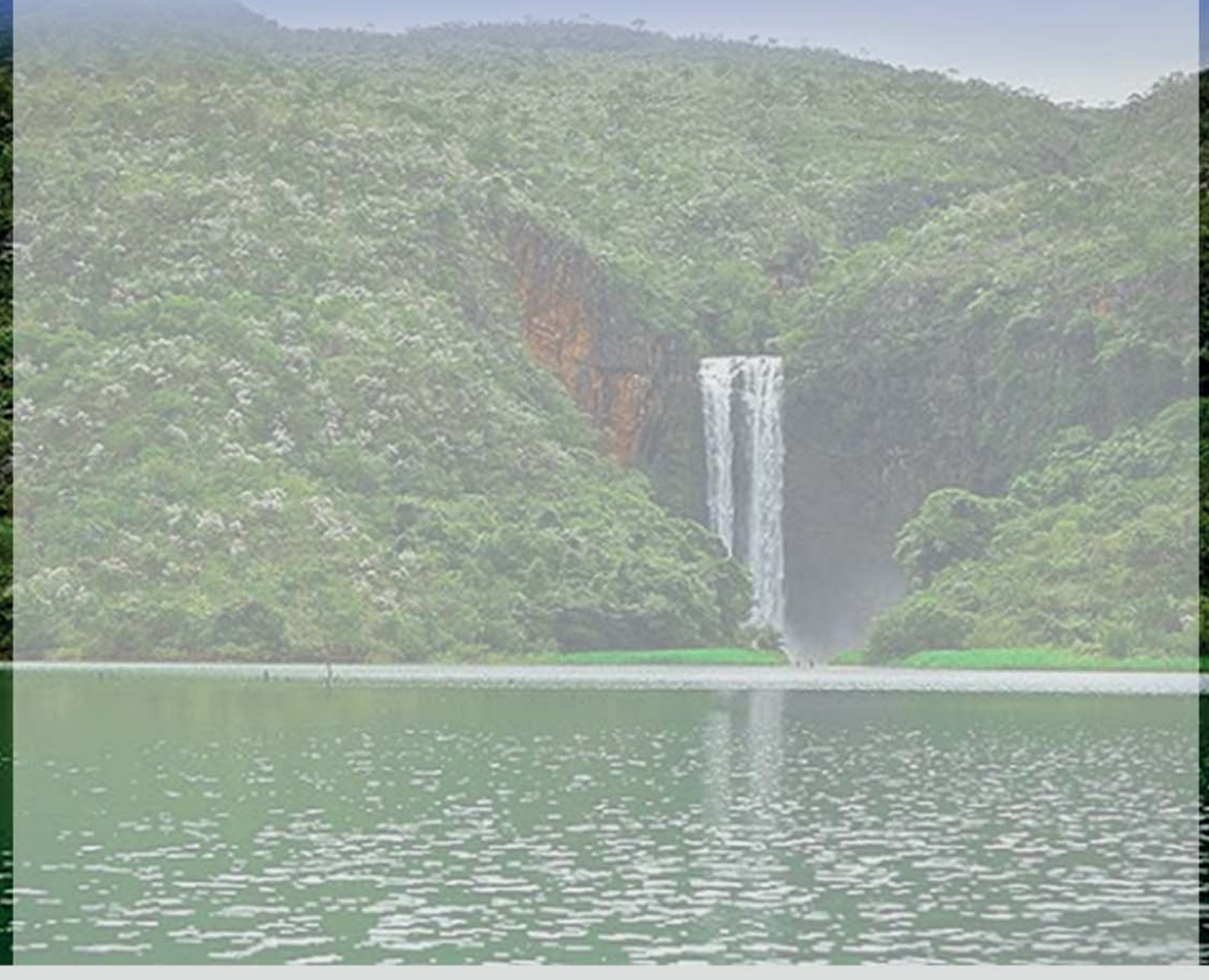

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3766 de 18 de Julho de 2024

Dispõe sobre a prorrogação de recuperação Fiscal- REFIS, instituído pela Lei Municipal nº 3.239 de 19 de Janeiro de 2024 e dá outras providências.

DIRCEU POLO FILHO, Prefeito Municipal de Pedregulho, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

Considerando a relativa adesão de contribuintes ao Programa de Recuperação Fiscal denominado “REFIS” até a presente data;

Considerando o intuito da atual Administração Municipal de disponibilizar aos contribuintes um mecanismo hábil, eficiente e realista que os permitam quitar seus débitos para com o Poder Público Municipal em condições condignas; e

Considerando, por fim, as dificuldades econômicas vivenciadas por considerável parcela da população, provocada, sobretudo, pela crise retratada por vários setores da economia nacional, principalmente diante do quadro da Pandemia,

DECRETA:

Art.1º: Fica prorrogado até 31.12.2024 o prazo para parcelamento da Dívida Ativa a que se refere o programa de Recuperação Fiscal do Município de Pedregulho, denominado “REFIS”, instituído pela Lei Municipal nº 3.239 de 19 de Janeiro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedregulho, 18 de Julho de 2024

DIRCEU POLO FILHO
PREFEITO MUNICÍPIO

.....